

Relatório Parcial nº01/2021

Trata-se do relatório da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Brasileira do Recôncavo quanto às intenções e possibilidades de retornos às atividades pedagógicas para o modelo presencial.

Apresentação:

A Comissão Própria de Avaliação é um instrumento interno que objetiva organizar pesquisas de percepção sobre o ambiente acadêmico de aprendizado com o objetivo que construir relatórios para diagnóstico das necessidades de melhorias visando o cumprimento da missão e da visão da Instituição de Ensino Superior. Os aspectos analisados são definidos pelo Ministério da Educação através do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e o relatório anual devem ser apresentados ao MEC contendo o diagnóstico e as propostas de melhorias.

Em virtude do momento pandêmico e da necessidade de construção de uma política de retorno às atividades presenciais na Faculdade Brasileira do Recôncavo que contemple a segurança de saúde e as possibilidades de participação dos discentes nas aulas. Para que não haja prejuízo pedagógico, a CPA decidiu, por ampla maioria, realizar uma pesquisa sobre as intenções e possibilidades de retorno às atividades presenciais da comunidade acadêmica.

Através desta pesquisa foi possível o diagnóstico das intenções de retorno considerando variáveis imprescindíveis, como: vacinação completa, pertencimento a grupos de risco e viabilidade de deslocamento. Após o diagnóstico, foram iniciadas as fases de construção da política de retorno presencial da FBBR. Assim, o relatório apresentado é fruto de uma construção dialogada e democrática com participação de todos os atores que compõem a FBBR.

Metodologia da pesquisa:

Utilização de formulário estruturado com questões objetivas de caráter não obrigatório e teve como público alvo os discentes da FBBR, totalizando um universo de 309 discentes. A pesquisa foi divulgada para a comunidade acadêmica no período de 13 à 16/09/2021, o questionário esteve disponível no período de 17/09 à 26/09/2021 através do sistema acadêmico UNIMESTRE.

Cronograma de atividades da CPA:

01 à 12/09/2021 – Estruturação do questionário pela comissão e organização da divulgação.

13 à 16/09/2021 – Divulgação da pesquisa através de cards nos grupos das turmas e sensibilização dos grupos de discentes em sala de aula.

17 à 27/09 – Período para os discentes responderem ao questionário de pesquisa.

28/09 à 08/10 – Análise dos dados e confecção de relatório para apresentação à direção da FBBR.

08/10 à 12/10 – Planejamento da direção da FBBR a partir das conclusões apresentadas pela CPA.

13/10 à 15/10 – Definição das políticas sobre o retorno às atividades presenciais.

18/10 à 22/10 – Estruturação do relatório final para apresentação à comunidade acadêmica.

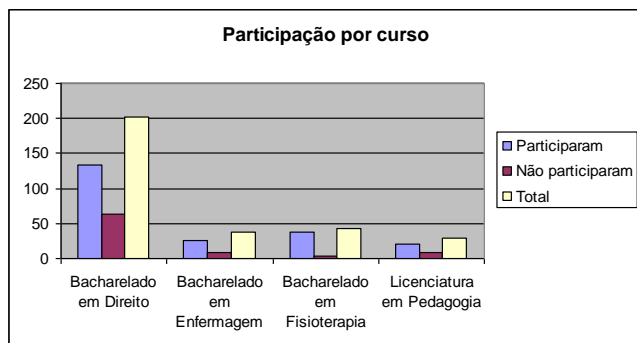
25/10 à 29/10 – Discussão e aprovação do relatório final para apresentação à comunidade acadêmica.

03/11/2021 – Divulgação do relatório final.

Análise de dados:

A comunidade acadêmica da Faculdade Brasileira do Recôncavo é composta por discentes dos cursos de três bacharelados e uma licenciatura, a saber: Bacharelados em Direito, Enfermagem e Fisioterapia e Licenciatura em Pedagogia. Formada por 303 discentes efetivamente matriculados.

Gráfico 1:

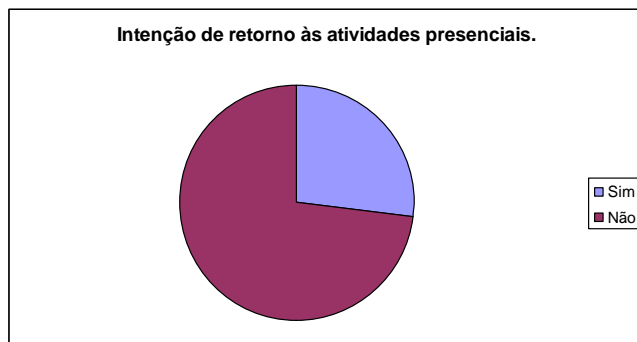


Fonte: Sistema UNIMESTRE

Através do gráfico 1, observa-se que houve participação quantitativa satisfatória para que os dados sejam considerados qualitativamente para a definição de políticas acadêmicas sobre o retorno às atividades pedagógicas presenciais.

Quanto à participação por curso, o relatório permite a conclusão de que: 88% dos discentes do curso de Fisioterapia, 70% dos discentes do curso de Enfermagem, 68% dos discentes do curso de Pedagogia e 63% dos discentes do curso de Direito responderam ao questionário da pesquisa.

Gráfico 2



Fonte: Sistema UNIMESTRE

O gráfico 2 apresenta a intenção de retorno às atividades presenciais, considerando o grupo pesquisado. Neste pode-se verificar que 73% dos discentes não possuem intenção de retorno e apenas 27% dos discentes possuem intenção em retornar às atividades presenciais ainda no semestre 2021.2.

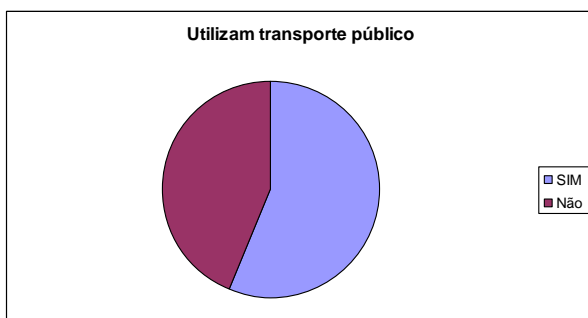
Entre as justificativas apresentadas pelos discentes, podemos elencar: número de discentes com esquema vacinal completo (1ª e 2ª dose, ou dose única) que representam 37,5% da população pesquisada (gráfico 3); quantidade de discentes que não residem em Cruz das Almas e dependem do transporte público para acesso às aulas, que representam 56% dos discentes (gráfico 4); quantidade de discentes que residem com pessoas que pertencem aos grupos de risco que totalizam 67,4% dos discentes (gráfico 5).

Gráfico 3



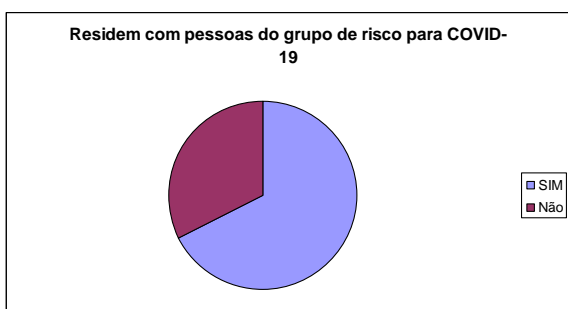
Fonte: Sistema UNIMESTRE

Gráfico 4



Fonte:Sistema UNIMESTRE

Gráfico 5



Fonte: Sistema UNIMESTRE

Orientações da CPA:

Com base na análise dos dados coube a Comissão Própria de Avaliação construir uma proposta que contemplasse as necessidades de retorno gradual e a segurança de saúde de toda a comunidade acadêmica.

Foram propostas da CPA:

1. Organização de plano de retorno por fases, com mudança de fases precedida de análise dos impactos da fase anterior.
2. Organização de orientações protocolares quanto á segurança de saúde em atividades presenciais.
3. Capacitação dos docentes para o modelo híbrido.

Medidas adotadas pela Direção da FBBR:

A direção da FBBR analisou o relatório e as orientações da Comissão Própria de Avaliação e definiu que:

1. A organização da política de retorno gradual é a mais adequada para garantir a segurança de saúde de toda a população acadêmica.
2. A primeira fase do retorno gradual foi de retorno da equipe administrativa, após reforma do espaço físico, que garantiu a separação dos setores de trabalho proporcionando mais conforto e segurança de saúde.
3. A segunda fase do retorno gradual foi fase de retomada das aulas práticas dos cursos de saúde, no modo híbrido, com 50% de ocupação do espaço físico, iniciada em 20/10/2021. A segunda fase, também, contempla o início das atividades do núcleo de práticas jurídicas.
4. Após 30 dias, do início da segunda fase, será elaborado um relatório que orientará a mudança de fase.
5. A terceira fase do retorno gradual contemplará o retorno às aulas, através do modelo híbrido, com ocupação de 50% das salas de aula.
6. A quarta fase contemplará o retorno obrigatório às aulas presenciais.
7. A passagem de fase somente acontecerá após análise dos impactos da fase anterior.

Observações:

1 – A Faculdade Brasileira do Recôncavo cumpriu todos os requisitos para autorização do uso do espaço do Núcleo de Práticas Jurídicas. É importante destacar que, o referido núcleo, é um espaço de característica extensionista, cuja utilização deve atender a critérios

específicos definidos pela Secretária de Educação Superior/MEC e pela Ordem dos Advogados do Brasil, cujo início das atividades somente pode acontecer após visita e autorização dos órgãos citados. Enfatiza-se a diversidade de atividades que estes órgãos exercem e a peculiaridade do momento.

A direção da FBBR garantiu que todos os documentos necessários foram apresentados obedecendo aos prazos e que os órgãos citados estão no prazo. A direção da FBBR garantiu que tão logo seja autorizado serão iniciadas as aulas práticas sem que haja prejuízo de carga horária e/ou aprendizado.

2 – A Comissão Própria de Avaliação entende que considerando a retomada das aulas práticas presenciais em 20/10/2021, a importância da avaliação após 30 dias da segunda fase e o calendário acadêmico cujo processo avaliativo da II Unidade está programado para a primeira semana do mês de dezembro não há possibilidade de retorno às aulas presenciais no semestre 2021.2 e propõe que o semestre 2022.2 seja iniciado, contemplado a fase três ou quatro.

03 de Novembro de 2021.

Andréia da Silva Correia
Presidente da CPA